

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 071-2020.
Processo nº 119/20 – Dispensa nº 033/20.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **PROSERVER TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.411.698/0001-40, com sede na Rua Marechal Deodoro, 2130, centro, Sto. Cristo - RS, neste ato representada por **CHARLES THIELE**, portador do CPF nº 009.427.630-76 e RG nº 8065371455, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Aditivo, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Quarta do contrato de instalação e manutenção de internet com ponto específico junto à 4ª Seção de Combate de Incêndios de Ibirubá, datado de 22/10/2020, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 21 de outubro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Terceira passando a ser pago, a contar de 22/10/2022, o valor mensal de R\$ 189,83 (cento e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (7,19%).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá/RS, 11 de outubro de 2022.



ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante

TESTEMUNHAS:



PROSERVER TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Contratada

